PORTARIA Nº 037 /2019

"Designa servidora para responder pelo Cargo de Assessora Parlamentar".

Luís Cesar de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 01 de Novembro 2019, para exercer a função de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Água Boa, cargo em Comissão, **Clara Mariana Batista Xavier,** brasileira, solteira, portadora do RG nº. 2217563-6 SSP MT e CPF nº. 052.735.141-50, residente e domiciliado à Rua F 4 , Nº 18 -, bairro JD Primavera, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Sala da Presidência, 01 de Novembro de 2019.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

José Ari Zandoná
1º – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 036/2019

"Concede férias regulamentares a Servidora e dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa,

Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

Considerando Requerimento da Servidora **Camilla Stefanie da Costa Simões Freitas,** quer requer 20 *dias de férias.*

Resolve:

Art. 1° - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Camilla Stefanie da Costa Simões Freitas,** matricula nº 000099, brasileira, casada, portadora do CPF nº 042.598.291-22 e RG nº 5.571831 SSP/GO, lotada na secretária geral com o cargo de Advogada, referente ao período aquisitivo compreendido de 02 de abril de 2018 a 01 de Abril de 2019, que serão gozadas de 21 de outubro de 2019 a 09 de novembro de 2019, com retorno previsto para o dia 11 de novembro de 2019.

§ Único – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do 21 de outubro de 2019 , revogadas as disposições em contrário.

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Sala da Presidência, 01 de novembro de 2019

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 037/2019

"Designa servidora para responder pelo Cargo de Assessora Parlamentar".

Luís Cesar de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 01 de Novembro 2019, para exercer a função de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Água Boa, cargo em Comissão, **Clara Mariana Batista Xavier,** brasileira, solteira, portadora do RG nº. 2217563-6 SSP MT e CPF nº. 052.735.141-50, residente e domiciliado à Rua F 4 , Nº 18 -, bairro JD Primavera, nesta cidade.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Sala da Presidência, 01 de Novembro de 2019.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº 27/2019

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Araputanga no dia 18 de novembro de 2019, e expediente normal no dia 20 de novembro de 2019 e dá outras providências.

Ilídio da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, no dia 20 de novembro (quarta-feira) é feriado estadual por meio da Lei n. 7879/2002, pois, comemora-se o dia da Consciência Negra;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica transferida a comemoração do feriado do dia 20 de novembro de 2019 (quarta-feira) para o dia 18 de novembro (segunda-feira), na Câmara Municipal de Araputanga. Desse modo, fica suspenso o expediente no dia 18 de novembro (segunda-feira), e considerado de expediente normal o dia 20 de novembro de 2019 (quarta-feira).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 14 de novembro de 2019.

Ilídio da Silva Neto

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ERRATA DE PORTARIA Nº 196/2019

Este documento tem por objetivo retificar e ratificar a **PORTARIA Nº 196/2019**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM (https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/604071/), na data de 24 de outubro de 2019, edição n° 3.342, página 4, com a devida retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO 01:

Onde se lê:	**Art. 1º** Conceder ao servidor **HENRIQUE BARCELOS MORAES,** matrícula nº 547, ocupante do cargo de Telefonista, **30 (trinta) dias de gozo de férias, sendo 1/3 (um terço) das férias convertida em Salário-Família pecuniário,** relativas ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir do dia 25 de novembro de 2019, devendo retornar as suas atividades laborais no dia 15 de dezembro de 2019.
Leia-se:	**Art. 1º** Conceder ao servidor **HENRIQUE BARCELOS MORAES,** matrícula nº 547, ocupante do cargo de Telefonista, **30 (trinta) dias de gozo de férias,** relativas ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir do dia 25 de novembro de 2019, devendo retornar as suas atividades laborais no dia 25 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Cáceres-MT,13 de novembro de 2019

Rubens Macedo

Presidente

PORTARIA Nº 196/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, *no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,*

Considerando *o Art. 69, §§1º e 2º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997;*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HENRIQUE BARCELOS MORAES,** matrícula nº 547, ocupante do cargo de Telefonista, **30 (trinta) dias de gozo de férias,**relativas ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir do dia 25 de